



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Quarta-feira • 10 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 86

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.banzae.ba.io.org.br](http://www.camara.banzae.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Portaria Nº07/2019**-Conceder ao servidor Gabriela Bitencourt Chaves, ocupante do cargo Efetivo Agente de Auxiliar de administração, acesso à referência (letra) B, do nível V, da tabela constante do anexo IV da Lei Complementar nº310 de maio de 2012 e suas alterações, referente à progressão horizontal por merecimento na forma do inciso I do Artigo 19 da Lei Complementar nº310 de 04 de maio de 2012.
- **Portaria Nº08/2019**-Conceder a servidora Gabriela Bitencourt Chaves, ocupante do cargo Efetivo Agente de Auxiliar de administração, acesso à referência (letra) G, do nível V, da tabela constante do anexo IV da Lei Complementar nº310 de maio de 2012 e suas alterações, referente à progressão horizontal por merecimento na forma dos incisos I, III e V do Artigo 22 da Lei Complementar nº310 de 04 de maio de 2012.
- **Adjudicação e Homologação Pregão Presencial 01/2019**-Auto Posto Banzae-Ltda
- **Extrato de Resultado de Homologação**-Auto Posto Banzae-Ltda
- **Resumo de Contrato 04/2019 Pregão Presencial n.º 01/2019**-Auto Posto Banzae-Ltda



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Banzaê**  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº07/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Banzaê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**Considerando**, a política de valorização da qualificação profissional dos servidores legislativos, bem como, ter o servidor completado 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de interstício, conforme preconiza o artigo 18 e seguintes da Lei Complementar n. 310 de 04.05.2012;

**Considerando**, o relatório final da Comissão de Gestão de Pessoal criada pela Portaria n.º05 /2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **GABRIELA BITENCOURT CHAVES**, ocupante do cargo Efetivo Agente de Auxiliar de administração, acesso à referência **(letra) B, do nível V**, da Tabela constante do **Anexo IV** da Lei Complementar nº 310 de maio de 2012 e suas alterações, referente à progressão horizontal por merecimento na forma do **inciso I do Artigo 19** da Lei Complementar nº 310 de 04 de maio de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2019.

**João Souza do Nascimento**  
Presidente da Câmara



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Banzaê**  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**PORTARIA Nº08/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Banzaê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**Considerando**, o relatório final da Comissão de Gestão de Pessoal criada pela Portaria n.º 05 /2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Gabriela Bitencourt Chaves** ocupante do cargo Efetivo Auxiliar de Administração, acesso à referência **(letra) G, do nível V**, da Tabela constante do **Anexo IV** da Lei Complementar nº 310 de maio de 2012 e suas alterações, referente à progressão horizontal por merecimento na forma dos **incisos I, III e V do Artigo 22** da Lei Complementar nº 310 de 04 de maio de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2019



**João Souza do Nascimento**  
Presidente da Câmara

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Banzaê**  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

### ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente de Câmara de Banzaê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer do Pregoeiro e Equipe de apoio, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório; Pregão Presencial nº. 01/2019 referente à **contratação de empresa especializada para comercialização de gasolina comum e gasolina aditivada, para atender as necessidades desta Cada no período de março a dezembro de 2019**, conforme as condições e especificações constantes deste edital e de seus anexos. Autorizando assim os empenhos em nome da empresa **AUTO POSTO BANZAE - LTDA**, com o valor total de **R\$ 33.675,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)** conforme termo de contratos.

Banzaê/BA. 05 de março de 2019

João Souza do Nascimento  
**Presidente da Câmara**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Banzaê**  
CNPJ. : 16.298.671/0001-10

**EXTRATO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RATIFICO a presente HOMOLOGAÇÃO.**

**Publique-se.**

**Banzaê-Ba, 05 de março de 2019.**

.....  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Banzaê.  
VENCENDORA: AUTO POSTO BANZAE - LTDA.  
OBJETO: Aquisição de combustível destinado ao abastecimento de veículos em poder desta Casa Legislativa, no período de março a dezembro do exercício de 2019.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.  
VALOR TORAL: 33.675,00 (trinta e tres mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

Banzaê-Ba, 05 de março de 2019.

.....  
Pregoeiro



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Banzaê**  
**CNPJ. : 16.298.671/0001-10**

**RESUMO DE CONTRATO**

Processo: 06/2019. Pregão Presencial n.º 01/2019. Contrato n.º 04/2019. Contratante: Câmara Municipal de Banzaê. Contratado: AUTO POSTO BANZAE LTDA CNPJ. Nº 02.331.892/0001-39  
Objeto: **contratação de empresa especializada para comercialização de combustível tipo: gasolina comum e gasolina aditivada**; Valor Global R\$33.675,00 (trinta e três mil e seiscentos e setenta e cinco centavos). Vigência: 07/03/2017 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 01.01 Projeto/Atividade: 2.001, Fonte: 00; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Regime de Execução: Empreitada por preço global. Data das Assinaturas: 07/03/2019. João Souza do Nascimento – Presidente da Camara.